



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

**EMENDA SUPRESSIVA**

Nº 1

AO PROJETO DE LEI Nº 238/2021

DIRLEG FL. 25

Suprima-se do Projeto de Lei nº 238/2021 o Art. 8º, renumerando os artigos subsequentes:

Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2021

**VEREADORA FERNANDA PEREIRA ALTOÉ**

**RELATORA**

Proposição Originária de  
Decisão da Comissão  
Relativa ao(a)

Projeto de lei

Nº 238 / 2021

AVULSOS DISTRIBUÍDOS  
EM 21 / 12 / 21  
[Assinatura]  
Responsável pela distribuição

AVULSOS DISTRIBUÍDOS  
EM 22 / 12 / 21  
[Assinatura]  
Responsável pela distribuição